



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 125/07

SÍNTESE: Dispõe sobre a Garantia de qualidade da pavimentação no município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR SÉRGIO LUIZ BOLONHEZI e outros** E EU PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - As empresas que prestarem serviços de execução de pavimentação asfáltica em vias públicas no Município ficarão obrigadas a emitirem na entrega dos serviços, um laudo de garantia de qualidade dos materiais e serviços executados.

PARÁGRAFO ÚNICO - O laudo ficará arquivado na Secretaria competente do Município e será a prova da qualidade firmada pela empresa, poderá ser objeto de prova técnica para qualquer questionamento que porventura acontecer quanto aos materiais e serviços aplicados na obra contratada.

Art. 2º - O Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, através de Decreto, se julgar necessário, para o seu fiel cumprimento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei, na data de sua publicação.

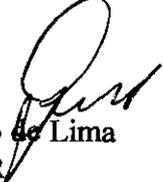
Sala das Sessões, em 05 de junho de 2.007.


Sérgio Luiz Bolonhezi
VEREADOR

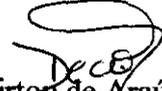

Alcides Ramos Junior
VEREADOR

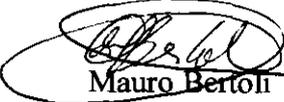
André Luiz Rossi
VEREADOR


Antonio Zanarias
VEREADOR


Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR


Satio Kayukawa
VEREADOR


José Airton de Araújo
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR

Sebastião Felício da Silva
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Junior
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA